



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000009

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) de nº 011, a demanda ora em análise refere-se ao Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP), para demanda ora em análise, que se refere à necessidade de tecidos e afins, com o objetivo de manter e aprimorar seus espaços públicos, bem como de promover eventos culturais e atividades que valorizem a identidade e o patrimônio local.

A secretaria de desenvolvimento social compreende a importância de manter e aprimorar seus espaços públicos, a valorização da cultura e identidade, a promoção da economia criativa e no geral, a melhoria da qualidade dos serviços. Nesse sentido, há uma demanda constante por materiais de qualidade para a reforma e recuperação de móveis e estofados em prédios públicos, além da confecção de figurinos, adereços e decorações para eventos e festividades promovidos pelo município.

O incentivo à produção artesanal e à utilização de materiais locais para a confecção de figurinos e decorações contribui para o desenvolvimento da economia criativa no município, gerando oportunidades de trabalho e renda para artesãos e empreendedores locais.

Levando em consideração a diversidade de projetos e iniciativas desenvolvidas pela secretaria de desenvolvimento social, através dos programas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, torna-se essencial garantir a disponibilização de tecidos e afins de costura que atendam aos padrões de qualidade necessários para a realização dessas atividades.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Solicitante
SETOR DE PLANEJAMENTO DO FMAS	Isadora Sales de Andrade

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, é feito o levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresenta maior vantagem econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental.

Consiste no estudo e análise das alternativas possíveis de soluções, para chegar a uma melhor solução visando a demanda que é contratação tecidos e afins para suprir a demanda que está descrita no item 2 deste estudo.

Para esta solução, apenas uma opção de mercado está disponível, contratação de aquisição por compra através de processo licitatório.

A opção para aluguel não existe, pois os materiais serão utilizados para fabricação de novos materiais, ou seja, perdendo a sua forma primária.

A tabela no anexo mostra os tipos de materiais que foram solicitados, estes materiais só podem ser adquiridos por compra, ou seja, a única solução existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000010

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram analisadas contratações similares feitas por este município, bem como por outros órgãos e entidades por meio de consultas a outros editais e termos de referência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendesse a esta necessidade.

Posteriormente a análise, foi possível concluir que, o objeto em questão, não existem alternativas diferentes quanto à aquisição. Sendo assim, a contratação se dá pela aquisição por modalidade de licitação. Considerando que o objeto é classificado como material para uso nas atividades ofertadas pelos programas e serviços ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, será feita a aquisição dos tecidos e afins.

A aquisição será realizada por meio de processo licitatório, visto que será aproveitada as singularidades do mercado com interesse de facilitar a ampliação da disputa entre os licitantes.

No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência visando o menor preço a ser adquirido, ou seja, essa abordagem é mais adequada contribuindo diretamente para economicidade.

Visto que existe uma quantidade ampla de empresas disponíveis e aptas ao fornecimento dos produtos com a qualidade que se espera e em preço de mercado, não se vislumbra desvantagens na contratação no modelo estabelecido.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Lei Federal 14.133/2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 6.2 O fornecimento, objeto da presente licitação, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.
- 6.3 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.4 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.6 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 6.7 A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital. A contratação em questão refere-se à fornecimento contínuo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000011

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no histórico de contratações da secretaria, levando em conta as demandas ao longo de um período dos últimos 12 meses, bem como na priorização para realização dos diversos serviços a quantidade está na tabela do anexo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tecidos e afins deverá ter um valor global estimado de aproximadamente R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que será pago de forma parcelada à medida que houver solicitação de pedidos, considerando-se a previsão orçamentária com base no PCA 2024.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o disposto no art. 28 da Lei nº 14.133/2021, por ser aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, os itens desejados serão licitados separadamente, tendo em vista que será aproveitado as singularidades do mercado com interesse de facilitar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à Secretaria. Desta forma, optar que a licitação seja por item, não traz nenhum prejuízo para o procedimento ou para os fornecedores que participarão da competição.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação correlata, visto que a secretaria já possui os oficineiros no seu quadro de funcionários.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Plano Anual de Contratação - PAC 2024 registradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana -- Se.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, a Secretaria do Desenvolvimento Social espera atender com eficácia a demanda que fora requisitada, tecidos e afins, a fim de desenvolver as atividades de forma educativas e eficientes, oferecendo qualidade aos usuários, consequentemente fortalecendo vínculo e a presença dos mesmos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, para fins de capacitação de servidores ou de empregados, em virtude de que a mesma possui funcionários capacitados para a realização das atividades ofertadas pelos programas e serviços.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a este item.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todas as considerações citadas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação de tecidos e afins para atender a demanda das atividades, programas e serviços desenvolvidas pelo SCFV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

26
000012

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição.

Itabaiana/SE, em 25 de Abril de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Jline dos Santos Rodrigues
(Servidores Responsáveis OU Equipe de Planejamento)

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.
Secretaria do Desenvolvimento Social de Itabaiana-Se